

PORTARIA Nº 224/2025

SÚMULA: Revoga a gratificação dos servidores lotados na saúde do Município de Itambaracá – Estado do Paraná e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 615/2025 do Ofício nº 533/2025 da Secretária Municipal de Saúde que solicita as revogações das gratificações dos servidores abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar as gratificações dos servidores abaixo relacionados, a partir de 05 de maio de 2025, conforme os dados que seguem:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Simone de Souza Salles Soares	Agente Administrativo	Supervisor de Agendamento da Saúde
Luan Tonet Pires	Agente Administrativo	Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio
Graziela Maria Polizel	Oficial Administrativo	Fiscal de Contrato
Paulo Rafael Martins	Agente de Vigilância em Saúde	Responsável pelo Sistema de Informações em Saúde
Viviane Okabe Alves	Enfermeira	Responsável Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal